

(Do Sr. Vitor Valim)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC) realize, por intermédio do Tribunal de Contas da União (TCU), procedimento fiscalizatório no convênio assinado entre o Governo do Estado do Ceará e o Ministério das Cidades para a execução das obras da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, com indícios de má utilização de recursos públicos federais.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, e com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), seja realizada fiscalização no convênio assinado entre o Governo do Estado do Ceará e o Ministério das Cidades para a execução das obras da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, com indícios de má utilização de recursos públicos federais.

JUSTIFICAÇÃO

A Carta Magna de 1988 atribuiu ao Congresso Nacional (arts. 70 e 71) a competência para, no exercício do controle e externo, fiscalizar as contas de todos aqueles que utilizem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores públicos.

A imprensa nacional e o próprio sítio do Planalto¹ noticiaram amplamente que o governo federal teria assinado ordem de serviço para financiamento da construção das obras da Linha Leste mediante convênio assinado com o Ministério das Cidades, no âmbito do Programa de Mobilidade Urbana (PAC 2), conforme notícias anexas.

Dilma visitou a área onde estão as tuneladoras, equipamentos conhecidos como "tatuzão", que vão escavar os túneis por onde irão passar os metrô. Com 19,5 km de extensão, a Linha Leste do Metrô de Fortaleza deverá atender cerca de 337 mil passageiros por dia.

Os serviços, compreendem obras civis de eletrificação e duplicação da via permanente, instalação de sistemas fixos de eletrificação, sinalização e telecomunicações, construção de um centro de manutenção, implantação de 10 Trens Unidades Elétricas (TUEs), construção de 13 estações, urbanização do entorno das estações, construção de túneis, pontes, passarelas de pedestres, viadutos e acessos, entre outros serviços.

Os investimentos na Linha Leste serão da ordem de R\$ 2,26 bilhão sendo parte oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), no montante de R\$ R\$ 1 bilhão, e a outra parte do Governo do Estado. (Disponível em: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2013/11/dilma-chega-fortaleza-e-da-ordem-de-servico-linha-leste-do-metrofor.html>).

A Linha Leste do Metro de Fortaleza contará com 12,44 km de extensão em túneis com 12 (doze) estações subterrâneas e 01 (uma) em superfície, interligando o centro da cidade ao corredor econômico e à região de maior crescimento de Fortaleza, nos últimos donos, a fim de complementar a integrar a malha de transporte urbano da Capital.

O valor original da obra foi de R\$ 2.259.223.588,10, com início em 11 de outubro de 2013, com data para término em 09 de setembro em 2019, no entanto, até o momento apenas 1% (um) por cento do metro está pronta².Trazendo

¹ [HTTP://WWW2.PLANALTO.GOV.BR/CENTRAIS-DE-CONTEUDOS/IMAGENS/ANUNCIO-DE-INVESTIMENTOS-DO-PAC-2-MOBILIDADE-URBANA-EM-FORTALEZA](http://www2.planalto.gov.br/centrais-de-conteudos/imagens/anuncio-de-investimentos-do-pac-2-mobilidade-urbana-em-fortaleza)

² <http://oglobo.globo.com/economia/apos-tres-anos-so-1-da-linha-leste-do-metro-de-fortaleza-esta-pronto-20419869>

desperdício e prejuízos para a cidade e para quem vive nela. A mensuração dos prejuízos causados por uma obra inacabada é enorme, representando perdas significativas de recursos públicos, além de prejuízo à sociedade e a economia. Tornando-se uma obra antieconômica para a administração.

Assim, considerando ser atribuição constitucional desta Casa, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, de adotar medidas que se fizerem necessárias para o exame da gestão dos recursos públicos da União, solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação desta Proposta de Fiscalização e Controle para fiscalizar os fatos aqui narrados.

Brasília, de de 2017

Deputado VITOR VALIM